



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.008488/17
Senha: AE6D566

AL-P-(SGM) Nº 479

Teresina (PI), 31 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa decidiu **MANTER o VETO PARCIAL ou TOTAL** aposto aos seguintes Projetos de Leis:

Mensagem nº 12/GG, de 06 de março de 2012, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Isenta o repasse da cobrança de ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos do Estado do Piauí das Igrejas e Templos de qualquer culto.”

Mensagem nº 10/GG, de 18 de março de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Determina a apresentação da Certidão de Nascimento do recém-nascido para que seja autorizada sua saída das maternidades ou de hospitais, e dá outras providências.”

Mensagem nº 32/GG, de 16 de junho de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o piso salarial do Farmacêutico no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.”

Mensagem nº 56/GG, de 21 de setembro de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Dispõe sobre os objetivos e diretrizes para o compartilhamento de informações de identificação civil entre órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí e seus municípios.”

Mensagem nº 78/GG, de 17 de novembro de 2015, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.”

Mensagem nº 06/GG, de 06 de março de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a regulamentação e disciplina o funcionamento das



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

academias de ginástica, fisiculturismo, *fitness* (Educação Física), clubes, associações e similares no Estado do Piauí, e dá outras providências.”

Mensagem nº 11/GG, de 02 de abril de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Determina a obrigatoriedade do fornecimento de protetor solar aos servidores da limpeza pública e dá outras providências.”

Mensagem nº 12/GG, de 06 de abril de 2015, que Veta Totalmente o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as cotas para o ingresso de pessoas egressas do ensino público municipal, estadual ou federal no serviço público estadual em cargos efetivos no Estado do Piauí.”

Mensagem nº 93/GG, de 17 de dezembro de 2015, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que “Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE – e dá outras providências”.

Mensagem nº 04/GG, de 14 de janeiro de 2016, que Veta Parcialmente o Projeto de Lei que “Altera a Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

... DO GÁS DO GOVERNADOR.
Efetuado em 06/09/14 às : h
José Wlly
... por favor!